



INTRODUÇÃO

●● Introdução

Dando cumprimento ao estipulado nos Estatutos do ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), foi elaborado o presente Relatório de Actividades no qual se descrevem, de forma exaustiva, as actividades desenvolvidas por esta Autoridade ao longo do ano de 2009.

Este relatório está sujeito, nos termos do artigo 37.º dos Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, a parecer do Conselho Consultivo do ICP-ANACOM.

O documento está estruturado da seguinte forma:

O capítulo 1 é dedicado às actividades no âmbito da regulação e inclui medidas tomadas no que respeita a preços e condições de oferta de serviços, análises de mercado e Serviço Universal (SU). Contempla ainda, para além das actividades regulatórias no quadro da utilização do espectro radioelétrico (atribuição, alteração e revogação de direitos de utilização de frequências), as actividades respeitantes à numeração, portabilidade e pré-selecção.

No capítulo 2 descrevem-se as actividades de monitorização, resolução de conflitos, fiscalização e contencioso. A primeira abrange, para além da monitorização do espectro, as acções de avaliação do cumprimento das obrigações a que se encontram sujeitos os operadores e prestadores de serviços de comunicações electrónicas e serviços postais, nomeadamente no que à Qualidade de Serviço (QoS) diz respeito. Ao nível da fiscalização, são descritas as várias áreas de intervenção: comunicações electrónicas, serviços postais, mercado de equipamentos e Infra-estruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED). Por último, e no que se refere ao contencioso, distinguem-se, entre outras, as seguintes áreas: contencioso

comunitário, processos de contra-ordenação e contencioso administrativo.

O capítulo 3 respeita à actividade internacional, subdividindo-se em: i) representação do Estado português em instâncias e organizações internacionais, expressando as posições que o Estado pretende assumir; ii) participação, no exercício das atribuições e competências próprias desta Autoridade, nas actividades de várias entidades internacionais; e iii) cooperação.

No capítulo 4 enumeram-se as actividades desenvolvidas na área da comunicação externa e da imagem institucional, sendo de relevar os diversos eventos ocorridos a propósito das comemorações dos 20 anos desta Autoridade que incluíram, entre outros, um processo de renovação da imagem institucional do ICP-ANACOM. Este capítulo abrange também as actividades referentes ao tratamento de solicitações de mercado e atendimento ao público, incluindo informação estatística sobre vários indicadores.

O capítulo 5 respeita às actividades de normalização, técnicas e laboratoriais desenvolvidas em 2009.

O capítulo 6 é dedicado a outras actividades desenvolvidas por esta Autoridade salientando-se, pela sua importância, a assessoria ao Governo e as matérias respeitantes à segurança das comunicações. Fazem também parte deste capítulo: as alterações legislativas ocorridas, ao longo de 2009, no regime de taxas aplicáveis às comunicações electrónicas e ainda a colaboração com a Autoridade da Concorrência (AdC) concretizada em pareceres por esta solicitados ao ICP-ANACOM, bem como a participação desta Autoridade no programa e-iniciativas.